



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE N.º 028/2025 (DSG)

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE n.º 028/2025 (DSG), assinado em 13 de Março de 2025 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação, a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, já qualificados no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 028/2025 (DSG), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO (DSG) E DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES (DDC) E FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO E DOSAGEM DO PRODUTO NAS ETAS DA DDC – ITENS 01, 03, 05, 06", contratado mediante Pregão Eletrônico n.º 001/2025, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada em 30 de Julho de 2025, inserida sob o index. 105682857 do processo administrativo n.º SEI-150017/003210/2025, ajusta-se o presente aditivo para promover o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato CEDAE n.º 028/2025 (DSG), no valor de R\$ 15.955.507,10 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sete reais e dez centavos), conforme parecer técnico do Gerente/Comissão de Fiscalização sob o index 105111212 e relatório de revisão de cálculos index 105169233, na forma abaixo demonstrado;

CONTRATO Nº 028/2025(DSG)				CONSUMIDO ATÉ 07/04/2025			À CONSUMIR A PARTIR DE 08/04/2025 A 14/03/2027			À CONSUMIR A PARTIR DE 01/04/2027		
LOCALIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	TOTAL DO ÍTEM R\$	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	TOTAL DO ÍTEM R\$ (X)	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	TOTAL DO ÍTEM R\$ (Y)
ANDU	28.800.000	1,10	31.680.000,00	1.365.980	1,10	1.502.578,00	27.434.020	1,10	30.177.422,00	27.434.020	1,39	38.113,00
ANDU	28.800.000	1,21	34.848.000,00	2.041.440	1,21	2.470.142,40	26.758.560	1,21	32.377.857,60	26.758.560	1,50	40.113,00
PERI	360.000	1,40	504.000,00	13.590	1,40	19.026,00	346.410	1,40	484.974,00	346.410	1,69	58.541,00
MPOS ELISEOS	480.000	1,40	672.000,00	0	1,40	0,00	480.000	1,40	672.000,00	480.000	1,69	81.120,00
TOTAL	58.440.000		67.704.000,00	3.421.010		3.991.746,40	55.018.990		63.712.253,60	55.018.990		79.667,00

*conf. Informações prestadas sob o index 105111212

Parágrafo Único – Sendo assim, o valor unitário para cada Lote passa a ser de:

- ETA Guandu: de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) - LOTE 01;
- ETA Guandu: de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) - LOTE 03;
- ETA Japeri: de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) para R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) - LOTE 05;
- ETA Campos Eliseos: de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) para R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) - LOTE 06.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 1200226064
Elemento de Despesa: 339030
Código Orçamentário: 33903021
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110207
Centro de Custos n.: DG00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000504

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é R\$ 15.955.507,10 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e dez centavos), e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma financeiro inserido sob index 105211977 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - O valor total da presente contratação passa a ser de R\$ 79.667.760,70 (setenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e setenta centavos), conforme informado no index 105111212 Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual, conforme previsão contida na cláusula décima terceira, parágrafo oitavo do contrato original, mantendo o percentual na forma estabelecida no parágrafo segundo da aludida cláusula

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

TIAGO MEIRELLES ALVES
Procurador

Rio de Janeiro, 08 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 08/08/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MEIRELLES ALVES registrado(a) civilmente como TIAGO ALVES, Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 11/08/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106484959** e o código CRC **F47099AA**.

Referência: Processo nº SEI-150017/003210/2025

SEI nº 106484959

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC nº 031/2025
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e a empresa SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de Solução Integrada de Gestão Patrimonial Georeferenciada na Plataforma WEB - SISPAT, compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico e transferência tecnológica, bem como Serviço de Suporte Técnico Avançado (Fixo Mensal) e Serviço Técnico Especializado (Sob Demanda), a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R\$ 20.610.300,00 (vinte milhões, seiscentos e dez mil e trezentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01598.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-150001/012792/2024

Id: 2672955

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC nº 030/2025
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e a empresa SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição, através da entrega do código fonte do sistema, de uma “Solução Integrada de Gestão Patrimonial Georeferenciada na Plataforma WEB - SISPAT”, compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico e transferência tecnológica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01599.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-150001/012792/2024

Id: 2672956

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 100/2025 (DDC) DE COMODATO.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o MUNICÍPIO DE MIRACEMA (COMODATÁRIO).
OBJETO: A ocupação, pelo Comodatário, a título gratuito e com exclusividade, do imóvel situado a Rua Santo Antônio, nº 359, Miracema/RJ.
PRAZO: 10 (dez) anos.
VALOR TOTAL: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004047/2025.

Id: 2672825

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 121/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o escritório GABRIEL QUINTANILHA ADVOGADOS.
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica devidamente especializada, sem vínculo empregatício, exclusividade ou subordinação hierárquica, para identificação análise e levantamento de depósitos e/ou garantias em dinheiro vinculadas a processos judiciais arquivados em definitivo, no âmbito da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro, obedecendo aos itens, subitens e Anexos do Edital de Credenciamento nº 020/2023 autuado sob o index. 68988084, incluindo o Termo de Referência localizado sob o anexo I, que integra o presente Contrato, ainda que neste não transcrito, bem como todas as instruções fornecidas pela CEDAE e, no que couber, as disposições legais e regulamentares em vigor, especialmente as normas relacionadas com execução, fiscalização, aceitação, penalidades, rescisão contratual e pagamentos, estabelecidas neste contrato.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: 25% (vinte e cinco por cento) provido com o objeto da contratação.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/027899/2023.

Id: 2672826

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 001 ao Contrato de Programa para a Prestação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico.
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.
OBJETO: “Constitui objeto do CONTRATO (tal como alterado pelo TERMO ADITIVO), no todo ou em parte, a exploração da infraestrutura e da prestação dos SERVIÇOS de: a) implantação, operação, reservação, tratamento e gestão do sistema de adução de água bruta; b) adução, reservação e distribuição de água tratada; c) implantação, operação e gestão do sistema de coleta, transporte, tratamento de esgoto sanitário, desde as ligações prediais até a sua disposição final no meio ambiente do Município”.
PRAZO: Dezembro de 2048.
VALOR TOTAL: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/706.085/2005.

Id: 2672824

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 028/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Promover o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato CEDAE nº 028/2025 (DSG).
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 15.955.507,10 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/003210/2025 (Pregão Eletrônico nº 001/2025).

Id: 2670118

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2022.
PARTES: DETRAN/RJ e Colégio Notarial do Brasil - Seção do Rio de Janeiro (CNB/RJ).
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até que o instrumento complete 5 (cinco) anos de efetividade, isto é, até o dia 08 de setembro de 2027 e ampliar o objeto do Acordo para passar a incluir, além do escopo original, o serviço de emissão de Permissão Internacional para Dirigir (PID), alterando assim o caput da cláusula quarta do acordo original.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 3º, 6º, I e II, 7º, IV e 30, VI, da Lei 8.935/94, Resolução CONTRAN nº 809/2020, Art. 215 do Código Civil Brasileiro, Art. 236 da Constituição Federal, Art. 76 da Lei Estadual 5.427/09 e Art. 7º da Lei 9.503/97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150023/000770/2021.

Id: 2672720

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Processo nº SEI-150016/087555/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de COLETA E ARMAZENAMENTO DE BIOMETRIA (imagens da fotografia, assinatura e impressões digitais e reconhecimento facial) para identificação e acompanhamento de candidatos e condutores em processo de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e constituição do Banco de Imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), incluindo validações biométricas e controle de frequência.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2672630

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 036/2025.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante EDUARDA DE FARIAS CORDEIRO, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040002/002060/2025.

Id: 2672015

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS DE MÓVEIS Nº 063/2025.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Doação de bens móveis.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei nº. 287, de 04 de dezembro de 1979, e alterações, especialmente o art. 168.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-180002/002203/2025.

Id: 2672597

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

FICA NOTIFICADO o Eventual Ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua dos Rubis, nº 564, Rocha Miranda, Rio de Janeiro/RJ, a desocupar o citado imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste. A desocupação deverá ser comunicada pelos telefones (21) 2332-5179 / (21) 2332-5211 ou pelo e-mail contato.imoveis@rioprevidencia.rj.gov.br, para que seja realizada vistoria no imóvel e a entrega das chaves. Esclarecemos que o não atendimento a esta solicitação ensejará a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Processo nº SEI-040014/068037/2024.

Id: 2672605

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2025.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a JM Mais Cenografia e Eventos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para execução da etapa de cenografia e equipamentos do projeto intitulado como “Conceito do Centro de Memória do Registro Empresarial”, com execução, implemento, operacionalização, fornecimento de materiais e equipamentos e demais ações necessárias visando à entrega do objeto constante do projeto, em atendimento às necessidades da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: R\$ 10.256.164,24 (dez milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 24/11/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133/21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/000593/2025.

Id: 2672838

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: colaboração entre os partícipes para a interligação de seus respectivos sistemas de informática: o sistema de registro empresarial da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) e o sistema de registro de sociedades de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio de Janeiro (OAB-RJ), mediante a implantação e o desenvolvimento do projeto denominado REGIN.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/001424/2025.

Id: 2672730

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2025.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a ATSNET INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Ajustar as contas relativas à prestação de serviços de tecnologia da informação para manutenção evolutiva, adaptativa, corretiva, perfectiva e desenvolvimento de sistemas de informação, compreendendo a elicitação de requisitos, análise, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração e treinamento, por demanda e limitado ao quantitativo máximo de 3.465 (três mil e quatrocentos e sessenta e cinco).
VALOR: R\$ 550.472,06 (quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/002498/2025.

Id: 2672842

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

TIAGO FRANCISCO CRUZ

(CPF: 120.***-**-97)
Ref. Processo: SEI-220005/002459/2025

GUILHERME PAULO GOLTSMAN EISENBERG

(CPF: 994.***-**-87)
Ref. Processo: SEI-220005/002459/2025

LEONARDO FELIX BARRETO DOS SANTOS

(CPF: 076.***-**-58)
Ref. Processo: SEI-220005/002459/2025

VIA CANINA PET SHOP LTDA

(CNPJ: 12.840.741/0001-60)
Ref. Processo: SEI-220005/002459/2025

CARLOS EDUARDO PINTO RAMOS

(CPF: 012.***-**-69)
Ref. Processo: SEI-220005/002447/2025

ANGEAL RIBEIRO PINHO

(OAB nº 142.678)
Ref. Processo: SEI-220005/002447/2025

MARIA TERESA DA FONSECA CASTELLO BRANCO (OAB nº 46.236)

Ref. Processo: SEI-220005/002447/2025

FAUSTO AUGUSTO MARTINS

(OAB nº 46.236)
Ref. Processo: SEI-220005/002447/2025

ESPÓLIO DE WANDERLAY DE SOUZA RAMOS

(CPF: 102.***-**-72)
Ref. Processo: SEI-220005/002447/2025

ANA CLÁUDIA RAMOS MOREIRA

(CPF: 765.***-**-91)
Ref. Processo: SEI-220005/002447/2025

REINALDO BARBOSA DE AZEVEDO

(CPF: 029.***-**-98)
Ref. Processo: SEI-220005/002447/2025

CARLA SABRINA DOS SANTOS SOUZA

(CPF: 092.***-**-80)
Ref. Processo: SEI-220005/002447/2025

CARLA SABRINA S SOUZA INFORMÁTICA LTDA

(CNPJ: 05.332.712/0001-21)
Ref. Processo: SEI-220005/002447/2025

AGRO-PASTORIL E INDUSTRIAL ESTRELA LTDA

(CNPJ: 27.857.713/0001-22)
Ref. Processo: SEI-220005/002447/2025

RENATA LIMA MARQUES

(CPF: 083.***-**-01)
Ref. Processo: SEI-220005/002477/2025

CRISTINA MARIA NOBRE TEDESCO

(CPF: 087.***-**-75)
Ref. Processo: SEI-220005/002477/2025

MARCELO SILVA SANTOS

(CPF: 170.***-**-64)
Ref. Processo: SEI-220005/002477/2025

R C MARQUES E TEDESCO LTDA

(CNPJ: 16.603.380/0001-99)
Ref. Processo: SEI-220005/002477/2025

IGOR DA COSTA REIS

(CPF: 155.***-**-07)
Ref. Processo: SEI-220005/001460/2025

FABIAN ELVIS DE CARVALHO BATISTA

(CPF: 125.***-**-55)
Ref. Processo: SEI-220005/001460/2025

JONATHAS ALVES DA COSTA

(CPF: 055.***-**-60)
Ref. Processo: SEI-220005/001460/2025